



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF
Dezembro/2025

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	12
BALANÇO PATRIMONIAL	16
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	16
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	16
NOTA 03 – ESTOQUES.....	18
NOTA 04 - INVESTIMENTOS	18
NOTA 05 - IMOBILIZADO	19
NOTA 06 - INTANGÍVEL	26
NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	26
NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	26
NOTA 09 – PROVISÕES	27
NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES	27
NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28
NOTA 12 - CONTROLES CONTÁBEIS	30
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	32
NOTA 13 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	32
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	36
NOTA 14 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	36
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	37
NOTA 15 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37
BALANÇO FINANCEIRO	38
NOTA 16 – RESULTADO FINANCEIRO	38
PARTES RELACIONADAS.....	39

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Esther Dweck

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Isabela Gomes Gebrim

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 00.489.828/0001-55, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K - CEP 70.040-906, Brasília/DF. O MGI foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MGI:

- I - Diretrizes, normas e procedimentos voltadas à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
- II - Política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal;
- III - inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
- IV - Transformação digital dos serviços públicos, governança e compartilhamento de dados;
- V - Coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
- VI - Supervisão e execução de atividades administrativas do Ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal;
- VII - diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União;
- VIII - diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
- IX - Política nacional de arquivos;
- X - Políticas e diretrizes para transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal; e
- XI - cooperação federativa nos temas de competência do Ministério.
- XII - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em âmbito federal; e
- XIII - supervisão e estabelecimento de normas e de procedimentos para o planejamento e a execução das compras públicas e governamentais.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MGI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial

		Órgão		Órgão Superior	
Ativo	NE	2025	2024	2025	2024
Circulante		4.367.226.817	3.396.223.061	4.420.660.970	3.902.403.369
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	4.038.388.888	3.124.539.960	4.065.335.557	3.611.590.959
Créditos a Curto Prazo	2	324.554.962	266.529.583	350.940.136	285.539.358
Demais Créditos e Valores	2.2	324.554.962	266.529.583	350.940.136	285.539.358
Demais Créditos e Valores	2.2	324.554.962	266.529.583	350.940.136	285.539.358
Estoques	3	4.282.967	5.153.519	4.385.277	5.273.052
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-	-	-
Não Circulante		256.904.363.318	233.284.958.256	257.041.741.733	234.373.312.792
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	430.394.891	166.279.380	430.417.556	166.279.380
Créditos a Longo Prazo	2	430.394.891	166.279.380	430.417.556	166.279.380
Créditos Previdenciários do RPPS	2.1	384.869.754	136.536.578	384.869.754	136.536.578
Demais Créditos e Valores	2.2	45.525.138	29.742.802	45.525.138	29.742.802
Demais Créditos e Valores	2.2	3.101.253.887	3.039.555.604	3.101.253.887	3.039.555.604
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos	2.3 -	3.055.728.749	3.009.812.802	3.055.728.749	3.009.812.802
Estoques	-	-	-	-	-
Investimentos	4	-	-	-	1.014.624.139
Participações Permanentes	4	-	-	-	1.014.624.139
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	4	-	-	-	1.014.624.139
Imobilizado	5	255.980.017.813	232.712.930.491	256.101.827.816	232.778.250.834
Bens Móveis	5.1	141.548.150	164.615.808	168.588.703	180.469.599
Bens Móveis	5.1	352.767.286	462.860.521	427.916.107	496.105.023
(-) Deprec./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens	5.1 -	211.219.136	298.244.713	259.327.404	315.635.424
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-	-	-
Bens Imóveis	5.2	255.838.469.663	232.548.314.683	255.933.239.113	232.597.781.235
Bens Imóveis	5.2	255.933.485.579	232.641.226.621	256.031.709.950	232.691.976.432
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	5.2 -	95.015.916	92.911.937	98.470.837	94.195.198
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-	-	-
Intangível	6	493.950.614	405.748.384	509.496.360	414.158.438
Softwares	6	493.146.688	404.944.458	508.692.434	413.354.512
Softwares	6	496.935.455	408.733.225	512.997.246	417.659.324
(-) Amortização Acumulada de Softwares	6 -	3.788.767	3.788.767	4.304.812	4.304.812
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-	-
Total do Ativo		261.271.590.135	236.681.181.317	261.462.402.702	238.275.716.160

		Órgão		Órgão Superior	
Passivo	NE	2025	2024	2025	2024
Circulante		2.921.926.846	2.386.209.016	2.976.601.251	2.802.287.290
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	7	1.745.244.782	1.510.162.640	1.753.885.471	1.517.098.094
Fornecedores e Contas a Pagar	8	191.439.207	140.148.783	191.940.500	140.151.076
Obrigações Fiscais	-	-	9	36.655	9
Demais Obrigações	10	985.242.856	735.897.584	1.030.738.624	1.145.038.110
Não Circulante		16.727.855.059	9.056.817.468	16.727.855.059	9.056.817.468
Fornecedores e Contas a Pagar	8	6.421.363	6.421.363	6.421.363	6.421.363
Provisões	9	10.800.000.000	4.000.000.000	10.800.000.000	4.000.000.000
Demais Obrigações	10	5.921.433.696	5.050.396.105	5.921.433.696	5.050.396.105
Total do Passivo Exigível		19.649.781.905	11.443.026.484	19.704.456.310	11.859.104.758
Patrimônio Líquido		241.621.808.230	225.238.154.833	241.757.946.392	226.416.611.403
Patrimônio Social e Capital Social	11	-	-	715.782.176	1.701.438.303
Demais Reservas	11	47.045.543.098	27.882.842.181	47.126.956.471	27.918.752.600
Resultados Acumulados	11	194.576.265.133	197.355.312.652	193.915.207.746	197.473.691.886
Resultado do Exercício	11 -	3.761.767.413	10.659.706.926	4.468.707.764	10.692.896.651
Resultados de Exercícios Anteriores	11	198.684.413.753	192.202.689.448	198.824.883.561	192.286.555.974
Ajustes de Exercícios Anteriores	11 -	346.381.208	5.507.083.721	440.968.052	5.505.760.739
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	677.271.386
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		261.271.590.135	236.681.181.317	261.462.402.702	238.275.716.160

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo	261.271.590.135	236.681.181.317	261.462.402.702	238.275.716.160
Financeiro	4.038.388.888	3.124.543.217	4.065.337.278	3.611.595.937
Permanente	257.233.201.247	233.556.638.100	257.397.065.425	234.664.120.224
Passivo	20.946.489.051	12.923.867.922	21.053.496.125	13.348.688.090
Financeiro	3.931.769.943	3.652.362.716	3.994.718.751	3.667.383.169
Permanente	17.014.719.108	9.271.505.206	17.058.777.374	9.681.304.922
Saldo Patrimonial	240.325.101.084	223.757.313.395	240.408.906.577	224.927.028.070

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativos	125.912.975	284.907.293	145.829.035	294.898.922
Garantias e Contragarantias Recebidas	75.316.820	79.851.480	79.867.847	79.851.480
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	46.617.110	201.158.650	61.605.476	210.773.611
Direitos Contratuais	3.979.044	3.897.163	4.355.712	4.273.830
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
Passivos	9.865.589.094	6.601.027.638	9.969.263.721	6.713.664.767
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	365.405.241	345.731.837	381.517.504	371.561.290
Obrigações Contratuais	9.500.183.853	6.255.295.800	9.587.746.217	6.342.103.477
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Saldo Patrimonial	- 9.739.676.120	- 6.316.120.345	- 9.823.434.685	- 6.418.765.845

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Recursos Não Vinculados	- 1.169.468.119	- 1.290.582.719	- 1.202.713.757	- 1.298.508.183
Recursos Vinculados	1.276.087.064	762.763.220	1.273.332.283	1.242.720.951
Educação	- 4.862	- 19.600	76.076	61.337
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 120.085.803	- 79.213.318	- 120.131.301	- 79.127.923
Previdência Social (RPPS)	- 45.690.454	- 23.259.411	- 45.686.073	- 23.261.672
Dívida Pública	- 23.981.984	- 116.927.948	- 23.965.991	- 117.810.786
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	- 270.410.933	- 208.122.467	- 270.410.933	- 208.122.467
Fundos, Órgãos e Programas	1.736.261.098	1.190.303.966	1.733.450.505	1.670.980.462
Recursos Extraorçamentários	-	2.000	-	2.000
Total	106.618.945	- 527.819.499	70.618.526	- 55.787.232

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Aumentativa	63.083.473.475	51.628.474.254	63.369.706.319	51.824.350.265
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.122	-	3.122	-
Taxas	3.122	-	3.122	-
Contribuições	189.682.881	180.049.488	189.682.881	180.049.488
Contribuições Sociais	189.682.881	180.049.488	189.682.881	180.049.488
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.311.264.943	2.227.904.539	2.349.195.506	2.227.924.723
Venda de Mercadorias	11.566	15.978	11.566	15.978
Exploração de Bens, Direitos e	2.311.253.377	2.227.888.561	2.349.183.940	2.227.908.746
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	248.712.840	149.468.757	291.195.522	195.073.231
Juros e Encargos de Mora	246.560.312	147.373.173	246.560.312	147.373.173
Remuneração de Depósitos Bancários e	-	24.327	42.482.681	45.494.329
Outras Variações Patrimoniais	2.152.529	2.071.257	2.152.529	2.071.257
Transferências e Delegações Recebidas	35.136.478.372	36.045.089.065	34.653.103.572	36.156.923.777
Transferências Intragovernamentais	31.608.773.793	29.094.371.290	31.124.917.347	29.206.205.502
Outras Transferências e Delegações	3.527.704.579	6.950.717.775	3.528.186.225	6.950.718.275
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	12.073.799.920	12.642.809.627	12.601.956.610	12.662.572.231
Ganhos com Incorporação de Ativos	11.999.164.443	11.753.259.565	12.007.780.025	11.761.620.560
Ganhos com Desincorporação de Passivos	74.243.839	58.688.121	82.320.170	70.089.730
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13.123.531.397	383.152.778	13.284.569.107	401.806.815
Variação Patrimonial Aumentativa a	30.345.814	38.508.485	30.345.814	38.508.485
Diversas Variações Patrimoniais	13.093.185.582	328.180.384	13.093.824.662	328.412.349

Diminutiva	66.845.240.887	40.968.767.328	67.838.414.082	41.131.453.614
Pessoal e Encargos	4.876.628.729	3.925.652.776	4.957.164.437	3.972.119.427
Remuneração a Pessoal	3.533.077.823	2.851.371.458	3.575.447.304	2.889.871.912
Encargos Patronais	744.508.445	588.758.195	749.249.359	593.246.495
Benefícios a Pessoal	427.865.350	353.672.814	430.744.908	355.724.827
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	171.177.111	131.850.309	201.722.866	133.276.193
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	24.032.518.855	22.754.706.730	24.045.606.235	22.772.752.582
Aposentadorias e Reformas	13.901.888.461	13.042.180.259	13.912.884.095	13.058.577.904
Pensões	9.964.548.902	9.565.700.874	9.965.885.693	9.566.892.848
Outros Benefícios Previdenciários e	166.081.491	146.825.597	166.836.447	147.281.830
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	1.196.831.109	1.442.278.367	1.286.588.870	1.491.869.207
Uso de Material de Consumo	9.801.331	7.726.710	9.924.189	7.780.671
Serviços	1.142.045.044	1.388.505.725	1.225.280.320	1.435.666.942
Depreciação, Amortização e Exaustão	44.984.734	46.045.931	51.384.361	48.421.595
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	285.857	16.180.611	38.035.450	47.894.107
Juros e Encargos de Mora	160.075	91.852	161.307	94.483
Variações Monetárias e Cambiais	57.438	10.930	37.805.798	31.721.795
Descontos Financeiros Concedidos	68.345	4.608	68.345	4.608
Transferências e Delegações Concedidas	13.244.201.453	5.511.978.742	13.995.764.472	5.514.012.778
Transferências Intragovernamentais	8.492.074.766	22.802.246	9.233.465.701	22.804.424
Transferências Intergovernamentais	140.564.515	177.989.445	146.865.988	178.512.445
Transferências a Instituições Privadas	-	-	570.334	2.115
Transferências ao Exterior	2.499.137	12.288.987	5.799.413	13.638.019
Outras Transferências e Delegações	4.609.063.035	5.298.898.064	4.609.063.035	5.299.055.773
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	8.425.403.446	4.083.073.557	8.445.694.682	4.097.448.644
Reavaliação, Redução a Valor	5.554.778.714	2.793.235.821	5.554.778.714	2.793.235.821
Perdas Involuntárias	2.262.216.772	939.565.466	2.262.216.772	939.565.466
Incorporação de Passivos	136.891.838	121.850.231	155.690.722	130.548.830
Desincorporação de Ativos	471.278.174	228.422.039	472.770.526	234.098.527
Tributárias	1.268.391	1.588.566	1.344.564	1.589.404
Impostos, Taxas e Contribuições de	558.308	894.836	621.997	895.674
Contribuições	710.084	693.730	722.567	693.730
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	15.068.103.047	3.233.307.980	15.068.215.372	3.233.767.465
Incentivos	-	-	111.113	357.446
Diversas Variações Patrimoniais	13.068.070.553	233.307.980	13.068.071.765	233.340.019
Resultado Patrimonial do Período	- 3.761.767.413	10.659.706.926	- 4.468.707.764	10.692.896.651

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.001.184.976	278.922.091	540.567.288	349.347.224
INGRESSOS	40.400.736.323	32.013.665.511	40.157.977.501	32.189.811.935
Receita Tributária	2.185	-	2.185	-
Receita de Contribuições	189.682.881	180.049.488	189.682.881	180.049.488
Receita Patrimonial	198.642.040	184.594.259	365.949.994	203.035.842
Receita de Serviços	192.503	123.990.382	38.104.234	123.991.056
Remuneração das Disponibilidades	-	24.327	-	45.625.628
Outras Receitas Derivadas e	37	355.896	141.697	355.896
Outros Ingressos Operacionais	40.012.216.677	31.524.651.159	39.564.096.510	31.636.754.027
Ingressos Extraorçamentários	86.426.758	221.212.177	89.335.464	221.248.868
Cancelamento de Obrigações	1.999	4.137	1.999	4.137
Transferências Financeiras	31.608.773.793	29.094.371.290	31.124.917.347	29.206.205.502
Arrecadação de Outra Unidade	2.447.172.253	2.209.063.555	2.483.737.073	2.209.295.520
Valores para Compensação	1.257	-	1.257	-
Demais Recebimentos	5.869.840.617	-	5.866.103.370	-
DESEMBOLSOS	-39.399.551.347	-31.734.743.420	-39.617.410.214	-31.840.464.711
Pessoal e Demais Despesas	-30.076.443.440	-27.951.605.260	-30.246.897.407	-28.051.120.435
Legislativo	-	657.621	-	727.996
Judiciário	-	139.565	-	184.651
Essencial à Justiça	-	8.447.944	-	14.463.368
Administração	-	6.347.205.211	-	5.442.313.838
Defesa Nacional	-	1.331.574.780	-	1.100.440.579
Segurança Pública	-	4.601.592	-	2.384.968
Relações Exteriores	-	1.409.520	-	1.133.223
Assistência Social	-	1.752.547	-	1.562.836
Previdência Social	-	19.759.405.083	-	20.099.747.721
Saúde	-	9.892.314	-	11.021.031
Trabalho	-	523.142.719	-	314.647.804
Educação	-	592.725	-	4.432.521
Cultura	-	424.839	-	940.831
Direitos da Cidadania	-	72.381.613	-	25.805.818
Urbanismo	-	65.064	-	70.334
Gestão Ambiental	-	965.774	-	486.688
Ciência e Tecnologia	-	694.963	-	3.255.706
Agricultura	-	1.098.258	-	5.556.897
Organização Agrária	-	1.641.448	-	8.131.420
Indústria	-	33.691.538	-	1.078.067
Comércio e Serviços	-	62.548.251	-	37.256.807
Comunicações	-	1.627.340	-	2.172.558
Energia	-	665.379	-	882.771
Transporte	-	7.137.079	-	23.036.395
Desporto e Lazer	-	659.116	-	200.653
Encargos Especiais	-	1.904.026.522	-	849.743.040
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas	5.363	2.926	5.363	2.926
Transferências Concedidas	-	800.562.910	-	736.132.405
Intergovernamentais	-	140.564.515	-	176.973.865
A Estados e/ou Distrito	-	10.755.885	-	12.612.029
A Municípios	-	129.808.630	-	164.361.837
Intragovernamentais Concedidas	-	176.973.865	-	140.564.515
Outras Transferências Concedidas	-	12.612.029	-	10.755.885
Outros Desembolsos Operacionais	-	8.522.544.998	-	3.047.005.755
Dispêndios Extraorçamentários	-	52.573.905	-	179.110.504
Pagamento de Restituições	-	-	-	3.000
Transferências Financeiras	-	8.469.971.093	-	1.702.526
Demais Pagamentos	-	2.866.189.725	-	2.866.191.903

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	87.336.048	-	71.839.974	-	87.970.177	-	77.995.409
INGRESSOS	-	40.387.899	-	45.136.033	-	40.387.899	-	45.136.033
Alienação de Bens	-	40.387.899	-	45.136.033	-	40.387.899	-	45.136.033
DESEMBOLSOS	-	127.723.946	-	116.976.007	-	128.358.076	-	123.131.441
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	20.436.904	-	62.204.270	-	21.071.033	-	68.355.746
Outros Desembolsos de Investimentos	-	107.287.042	-	54.771.737	-	107.287.042	-	54.775.695
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-	-	-	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	913.848.928	207.082.117	452.597.110	271.351.815				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.124.539.960	2.917.457.843	3.612.738.447	3.340.239.143				
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.038.388.888	3.124.539.960	4.065.335.557	3.611.590.959				

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	522.970.535	522.970.535	388.519.646	- 134.450.889	593.880.992	70.886.061
Receita Tributária	-	-	2.185	2.185	2.185	2.185
Receita de Contribuições	181.423.324	181.423.324	189.682.881	8.259.557	189.682.881	8.259.557
Receita Patrimonial	250.632.418	250.632.418	198.642.040	- 51.990.378	365.949.994	115.299.474
Receita de Serviços	139.032	139.032	192.503	53.471	38.104.234	37.965.202
Outras Receitas Correntes	90.775.761	90.775.761	37	- 90.775.724	141.697	- 90.640.358
Capital	3.820.430.994	3.820.430.994	40.387.899	- 3.780.043.095	40.387.899	- 3.780.043.095
Operações de Crédito	3.800.000.000	3.800.000.000	-	- 3.800.000.000	-	- 3.800.000.000
Operações de Crédito Internas	3.800.000.000	3.800.000.000	-	- 3.800.000.000	-	- 3.800.000.000
Alienação de Bens	20.430.994	20.430.994	40.387.899	19.956.905	40.387.899	19.956.905
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	4.343.401.529	4.343.401.529	428.907.545	- 3.914.493.984	634.268.890	- 3.709.157.035
Total das Receitas Orçamentárias	4.343.401.529	4.343.401.529	428.907.545	- 3.914.493.984	634.268.890	- 3.709.157.035
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	4.343.401.529	4.343.401.529	428.907.545	- 3.914.493.984	634.268.890	- 3.709.157.035
Déficit	-	-	31.069.343.159	31.069.343.159	31.089.492.499	31.089.492.499
Total	4.343.401.529	4.343.401.529	31.498.250.704	27.154.849.175	31.723.761.389	27.380.335.464
Créditos Cancelados	-	5.484.683.013	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	25.389.437.945	30.872.666.823	31.346.524.110	30.512.628.746	28.068.682.380	- 473.857.287	31.565.884.476	- 521.584.969
Pessoal e Encargos Sociais	23.243.775.699	28.658.458.369	28.146.001.345	28.053.964.734	25.894.202.792	512.457.024	28.214.345.833	513.853.998
Outras Despesas Correntes	2.145.662.246	2.214.208.454	3.200.522.764	2.458.664.012	2.184.479.588	- 986.314.310	3.351.538.643	- 1.035.438.967
Capital	81.173.848	88.604.044	151.726.595	11.370.515	11.192.469	- 63.222.551	157.676.914	- 65.822.544
Reserva de Contingência	104.930.395	104.930.395	-	-	-	104.930.395	-	104.930.395
Subtotal das Despesas	25.575.542.188	31.066.101.262	31.498.250.704	30.523.999.261	28.079.874.849	- 432.149.442	31.723.761.389	- 482.477.117
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	25.575.542.188	31.066.101.262	31.498.250.704	30.523.999.261	28.079.874.849	- 432.149.442	31.723.761.389	- 482.477.117

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RPNP	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	390.534.722	871.438.990	766.383.121	740.893.913	226.591.291	294.488.508	296.786.059
Pessoal e Encargos Sociais	15.240.867	69.546.602	38.924.146	38.924.146	23.151.061	22.712.262	24.152.357
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	375.293.855	801.892.388	727.458.975	701.969.767	203.440.230	271.776.246	272.633.703
Despesa de Capital	142.594.187	110.203.065	117.069.428	116.099.165	12.760.733	123.937.353	125.136.754
Investimentos	142.594.187	110.203.065	117.069.428	116.099.165	12.760.733	123.937.353	125.136.754
Total	533.128.909	981.642.055	883.452.549	856.993.079	239.352.024	418.425.861	421.922.813

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	3.182.328	2.068.122.152	2.067.435.420	1.970.434	1.898.626	1.898.626
Pessoal e Encargos Sociais	1.624.450	1.874.998.691	1.874.691.634	1.866.837	64.670	64.670
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.557.878	193.123.461	192.743.786	103.596	1.833.956	1.833.956
Despesa de Capital	6.383	432.312	432.312	-	6.383	6.383
Investimentos	6.383	432.312	432.312	-	6.383	6.383
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	3.188.711	2.068.554.464	2.067.867.732	1.970.434	1.905.009	1.905.009

Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Receitas Orçamentárias	428.907.545	534.150.384	634.268.890	598.193.942
Ordinárias	-	24.327	-	24.327
Vinculadas	430.810.331	536.778.941	663.769.323	600.822.499
Educação	-	354.978	-	354.978
Seguridade Social (Exceto Previdência)	189.682.881	180.049.488	189.682.881	180.049.488
Transferências a Estados, Distrito Federal e	199.183.843	190.270.600	199.183.843	190.270.600
Fundos, Órgãos e Programas	41.836.417	166.103.876	274.756.909	230.147.433
Recursos Não Classificados	107.190	-	145.690	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 1.902.786	- 2.652.884	- 29.500.433	- 2.652.884
Transferências Financeiras Recebidas	31.608.773.793	29.094.371.290	31.124.917.347	29.206.205.502
Resultantes da Execução Orçamentária	30.087.006.645	27.999.712.042	30.241.441.999	28.094.285.314
Cota Recebida	29.367.746.668	27.500.825.703	29.367.746.668	27.500.825.703
Repasso Recebido	719.229.577	498.859.939	873.695.331	593.459.611
Sub-repasso Recebido	-	-	-	-
Repasso Devolvido	30.400	26.400	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	1.521.767.148	1.094.659.248	883.475.348	1.111.920.187
Transf. Recebidas para Pagamento de RP	1.521.615.878	580.456.966	883.140.690	596.211.090
Demais Transferências Recebidas	151.270	1.393.953	334.658	1.456.763
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	512.808.329	-	514.252.335
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	11.821.824.102	5.460.710.358	11.914.928.343	5.474.467.474
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	2.444.124.412	2.048.785.509	2.451.977.280	2.055.062.848
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	974.251.443	981.642.055	1.023.766.538	988.853.175
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	86.426.758	221.212.177	89.335.464	221.248.868
Outros Recebimentos Extraorçamentários	8.317.021.490	2.209.070.618	8.349.849.062	2.209.302.583
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	5.363	2.926	5.363	2.926
Cancelamento de Obrig.s do Exercício Anterior	1.999	4.137	1.999	4.137
Restituições a Pagar	-	-	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	2.447.172.253	2.209.063.555	2.483.737.073	2.209.295.520
Valores para Compensação	1.257	-	1.257	-
Demais Recebimentos	5.869.840.617	-	5.866.103.370	-
Saldo do Exercício Anterior	3.124.539.960	2.917.457.843	3.612.738.447	3.340.239.143
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.124.539.960	2.917.457.843	3.612.738.447	3.340.239.143
TOTAL	46.984.045.400	38.006.689.876	47.286.853.027	38.619.106.061

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Despesas Orçamentárias	31.498.250.704	29.024.181.392	31.723.761.389	29.129.187.361
Ordinárias	14.241.098.751	15.755.864.826	14.407.212.421	15.849.703.872
Vinculadas	17.257.151.953	13.268.316.566	17.316.548.968	13.279.483.489
Educação	-	19.600	-	19.600
Seguridade Social (Exceto Previdência)	12.017.357.412	8.562.567.643	12.028.298.685	8.563.950.532
Previdência Social (RPPS)	3.594.065.145	3.783.935.255	3.601.035.230	3.790.367.804
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	200.013.179	200.222.276	200.013.179	200.222.276
Fundos, Órgãos e Programas	1.445.716.217	721.571.792	1.487.201.874	724.923.277
Transferências Financeiras Concedidas	8.469.971.093	1.702.526	8.501.978.654	1.702.526
Resultantes da Execução Orçamentária	944.663	1.702.526	944.663	1.702.526
Repasso Concedido	-	-	-	-
Sub-repasso Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	944.663	1.702.526	944.663	1.702.526
Repasso Devolvido	-	-	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	8.469.026.430	-	8.501.033.991	-
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	-	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	8.469.026.430	-	8.501.033.991	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	2.977.434.715	5.856.265.998	2.995.777.427	5.876.625.215
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.067.867.732	1.882.984.774	2.075.453.974	1.888.943.001
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	856.993.079	927.977.995	866.923.717	942.341.135
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	52.573.905	179.110.504	53.399.736	179.146.175
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	2.866.192.725	-	2.866.194.903
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios	-	3.000	-	3.000
Demais Pagamentos	-	2.866.189.725	-	2.866.191.903
Saldo para o Exercício Seguinte	4.038.388.888	3.124.539.960	4.065.335.557	3.611.590.959
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.038.388.888	3.124.539.960	4.065.335.557	3.611.590.959
TOTAL	46.984.045.400	38.006.689.876	47.286.853.027	38.619.106.061

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Órgão

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024		13.374.462.844	185.616.578.765		198.991.041.608
Variação Cambial					
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	668.973.206	- 5.884.686.294	-	6.553.659.499
Aumento/Redução de Capital					
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		15.177.352.543	6.963.713.256		22.141.065.799
Ajuste de Avaliação Patrimonial					
Resultado do Exercício			10.659.706.926		10.659.706.926
Constituição/Reversão de Reservas					
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio					
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação					
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação					
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital					
Saldo Final do Exercício 2024		27.882.842.181	197.355.312.652		225.238.154.833
Saldo Inicial do Exercício 2025		27.882.842.181	197.355.312.652	-	225.238.154.833
Variação Cambial					
Ajustes de Exercícios Anteriores		32.563.429	- 344.333.616	-	- 311.770.187
Aumento/Redução de Capital					
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		13.707.249.033	1.325.494.002	-	15.032.743.035
Ajuste de Avaliação Patrimonial			688.434	-	688.434
Resultado do Exercício		-	3.761.767.413	-	- 3.761.767.413
Constituição/Reversão de Reservas		5.422.888.455	871.073	-	5.423.759.528
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio					
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação					
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação					
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital					
Saldo Final do Exercício 2025		47.045.543.098	194.576.265.133	-	241.621.808.230

Órgão Superior

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	1.701.438.303	13.410.373.263	185.700.445.291	- 677.271.386	200.134.985.470
Variação Cambial					
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	668.973.206	- 5.883.363.312	-	6.552.336.518
Aumento/Redução de Capital					
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		15.177.352.543	6.963.713.256		22.141.065.799
Ajuste de Avaliação Patrimonial					
Resultado do Exercício			10.692.896.651		10.692.896.651
Constituição/Reversão de Reservas					
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio					
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação					
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação					
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital					
Saldo Final do Exercício 2024	1.701.438.303	27.918.752.600	197.473.691.886	- 677.271.386	226.416.611.403
Saldo Inicial do Exercício 2025	1.701.438.303	27.918.752.600	197.495.782.460	- 677.271.386	226.438.701.977
Variação Cambial					
Ajustes de Exercícios Anteriores		33.857.864	- 344.005.224	402.360.549	92.213.188
Aumento/Redução de Capital	- 985.656.127			985.656.127	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas				817.820.195	- 817.820.195
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		13.751.457.552	1.325.494.002		15.076.951.554
Ajuste de Avaliação Patrimonial			688.434		688.434
Resultado do Exercício		-	4.468.707.764	-	4.468.707.764
Constituição/Reversão de Reservas		5.422.888.455	871.073		5.423.759.528
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	94.915.236	107.074.905	12.159.669
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação					
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação					
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital					
Saldo Final do Exercício 2025	715.782.176	47.126.956.471	193.915.207.746		241.757.946.392

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MGI.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MGI que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas

representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MGI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos a Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com Demais Valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

É composto por participações permanentes. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto,

conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. provisões
- v. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MGI, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MGI porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

L) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MGI:

Gabinete da Ministra

Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado | SETE

Secretaria de Gestão e Inovação | SEGES

Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho | SGPRT

Secretaria de Governo Digital | SGD

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais | SEST

Secretaria do Patrimônio da União | SPU

Secretaria de Gestão Corporativa | SGC

Arquivo Nacional | AN

ÓRGÃO SUPERIOR

MGI

Fundação Escola Nacional de Administração Pública | ENAP

Fundo Nacional de Desenvolvimento | FND

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Moeda Nacional	4.038.388.888	3.124.539.960	4.065.335.557	3.611.590.959
Total	4.038.388.888	3.124.539.960	4.065.335.557	3.611.590.959
Circulante	4.038.388.888	3.124.539.960	4.065.335.557	3.611.590.959
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional”, único item da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	4.038.094.800	3.124.537.032	4.065.041.469	3.131.333.659
Bancos	294.088	2.928	294.088	480.257.299
Total	4.038.388.888	3.124.539.960	4.065.335.557	3.611.590.959
Circulante	4.038.388.888	3.124.539.960	4.065.335.557	3.611.590.959
Não Circulante	-	-	-	-

1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa - FND

A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	FND			
	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV
Moeda Nacional	-	480.254.371	-100%	100%
Total	-	480.254.371	-100%	100%
Circulante	-	480.254.371		
Não Circulante	-	-		

Em 27 de novembro de 2025 o FND celebrou o contrato de dação em pagamento por meio do Termo de Quitação nº 01/2025, cujo objeto contemplava o uso de parte das ações da Eletrobrás (atualmente denominada de AXIA) em dação em pagamento da obrigação do FND com a CAIXA. Este era o último cotista habilitado pendente de quitação, uma vez quitada a presente obrigação, a inventariança do FND pôde ser concluída e encerrar suas contas.

Diante disso, os valores registrados no caixa e equivalentes de caixa foram devolvidos em dezembro para a Secretaria Tesouro Nacional perfazendo o montante de R\$ 647.548.672,30.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Previdenciários

Registra os valores a receber, provenientes da compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência dos entes federativos (União, Estados e Municípios), conforme detalhado na Nota 10.1 Indenizações, Restituições e Compensações.

Créditos Previdenciários	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Créditos Previdenciários do RPPS	384.869.754	136.536.578	384.869.754	136.536.578
Total	384.869.754	136.536.578	384.869.754	136.536.578
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	384.869.754	136.536.578	384.869.754	136.536.578

2.2 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Créditos por Dano ao Patrimônio	3.110.056.803	3.046.079.415	3.110.460.481	3.046.207.761
Adiantamento TED	162.104.117	136.061.434	187.085.183	153.456.653
Adiantamento Concedidos a Pessoal	79.495.962	73.813.425	80.494.671	74.576.386
Indenizações e Restituições	52.217.537	50.122.236	52.217.537	50.122.236
Demais	21.934.430	8.677	21.936.150	731.928
Subtotal	3.425.808.849	3.306.085.187	3.452.194.022	3.325.094.962
(-) Ajuste para Perdas	- 3.055.728.749	- 3.009.812.802	- 3.055.728.749	- 3.009.812.802
Total	370.080.100	296.272.385	396.465.273	315.282.161
Circulante	324.554.962	266.529.583	350.940.136	285.539.358
Não Circulante	45.525.138	29.742.802	45.525.138	29.742.802

2.2.1 Créditos por Dano ao Patrimônio

A) Tomada de Contas Especiais - TCE

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MGI, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

B) Ajuste para Perdas – TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2 traz que:

"6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos.

$$\text{Ajuste} = (\text{PCNR 2022} + \text{PCNR 2023} + \text{PCNR 2024}) / 3) \\ \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2024}$$

Organizando o cálculo do Ajuste para Perdas, temos:

Ano	i	ii	A	B	C = B/A	D = 100 - C
2023	3.010.935.143	27.431.669	2.983.503.474	12.114.508	0,41%	99,59%
2024	3.046.079.415	35.096.988	3.010.982.427	12.882.333	0,43%	99,57%
2025	3.110.056.803	53.111.579	3.056.945.224	20.021.647	0,65%	99,35%
					Média = D/3	99,50%

i: Crédito por Dano ao Patrimônio
ii: Crédito a Receber Decorrentes de Folha
A: Contas a Receber
B: Valores Recebidos
C: Porcentagem de Recebimento
D: Porcentagem não Recebida

2.2.2 Adiantamento Concedidos a Pessoal

Essa rubrica é composta basicamente pelo adiantamento de 13º, adiantamento de férias, pagamento antecipado de salários, auxílio-alimentação e auxílio transporte.

2.2.3 Demais Créditos e Valores - ENAP

Demais Créditos e Valores	ENAP		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
Adiantamento TED	24.063.485	17.395.219	38%	95%
Demais	1.214.459	893.026	36%	5%
Subtotal	25.277.944	18.288.245	38%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
Total	25.277.944	18.288.245	38%	100%

Circulante	25.277.944	18.288.245
Não Circulante	-	-

A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – é composta por valores transferidos pela Enap para órgãos públicos da Administração Pública Federal para consecução de objetivos e metas estabelecidos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Essas parcerias têm o intuito de possibilitar e ampliar o alcance da missão institucional da Enap, desenvolver estudos e pesquisas voltados para a melhoria de políticas públicas, entre outros.

No quarto trimestre de 2025, a conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada teve um aumento de 38%, devido a repasses de valores a UFSC, UFMA, e a UNB, no valor aproximado de 4,3 milhões de reais para cumprimento de obrigações inerentes a execução de TED, e outros pequenos repasses, incluindo o próprio MGI.

2.3 (-) Ajustes para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Demais Créditos e Valores	- 3.055.728.749	- 3.009.812.802	- 3.055.728.749	- 3.009.812.802
Total	- 3.055.728.749	- 3.009.812.802	- 3.055.728.749	- 3.009.812.802
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	- 3.055.728.749	- 3.009.812.802	- 3.055.728.749	- 3.009.812.802

NOTA 03 – ESTOQUES

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Estoques:

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Materiais de Consumo	4.282.967	5.153.519	4.385.277	5.273.052
Total	4.282.967	5.153.519	4.385.277	5.273.052
Circulante	4.282.967	5.153.519	4.385.277	5.273.052
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 04 - INVESTIMENTOS

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes:

Investimentos	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Empresas avaliadas pelo MC	-	-	-	1.014.624.139
Total	-	-	-	1.014.624.139
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	-	1.014.624.139

4.1 Empresas Avaliadas pelo Método de Custo - FND

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes

Investimentos	FND			
	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV
Empresas avaliadas pelo MC	-	1.014.624.139	-100%	100%
Total	-	1.014.624.139	-100%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	-	1.014.624.139		

Em dezembro de 2024 o valor dizia respeito às ações ordinárias emitidas pela ELETROBRÁS registradas pelo FND, cerca de 3,53 % do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias). Para o cálculo do valor das ações foi utilizada a cotação da ação ELET3 no fechamento de 31.12.2010, data de extinção do FND com a MP 517, convertida na Lei 12.431/2011. Para as transferências das Ações da Eletrobrás à União, a perspectiva é de até a conclusão dos trabalhos do inventário do extinto FND previsto para 19/12/2025, nos termos da Portaria MGI nº 9.116 publicada em 28/11/2024.

Em 27 de novembro de 2025 o FND celebrou o contrato de dação em pagamento por meio do Termo de Quitação nº 01/2025, cujo objeto contemplava o uso de parte das ações da Eletrobrás (atualmente denominada de AXIA) em dação em pagamento da obrigação do FND com a CAIXA.

A operação foi realizada em dezembro de 2025, transferindo 13.774.974 ações, com valor unitário de 59,37 (apurado nos termos do contrato de Dação em Pagamento), perfazendo um total de R\$ 817.820.194,64, gerando uma receita de R\$ 511.464.777,28.

As ações remanescentes, totalizando 31.846.615, foram transferidas para a Coordenação Geral de Participações Societárias da Secretaria do Tesouro Nacional pelo valor de custo (R\$ 22,24).

NOTA 05 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custo	352.767.286	462.860.521	427.916.107	496.105.023
(-) Depreciação	- 211.219.136	- 298.244.713	- 259.327.404	- 315.635.424
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
Bens Móveis	141.548.150	164.615.808	168.588.703	180.469.599
Custo	255.933.485.579	232.641.226.621	256.031.709.950	232.691.976.432
(-) Depreciação	- 95.006.896	- 92.902.917	- 95.011.477	- 94.186.177
(-) Amortização	- 9.020	- 9.020	- 3.459.360	- 9.020
Bens Imóveis	255.838.469.663	232.548.314.683	255.933.239.113	232.597.781.235
Total	255.980.017.813	232.712.930.491	256.101.827.816	232.778.250.834
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	255.980.017.813	232.712.930.491	256.101.827.816	232.778.250.834

5.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/gestao/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

5.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

5.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

5.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- ii. Diminui o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- iii. Dano f sico do bem;

- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

5.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/gestao/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

5.2.1 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
 n = vida útil da acessão
 x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

A Macrofunção SIAFI 02.03.35, traz que para os casos de bens que passaram por reavaliação, durante sua vida útil, a depreciação deve ser calculada sobre o novo valor. Portanto, quando os bens adquiridos, distribuídos e colocados em uso são reavaliados, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o próprio valor contábil bruto do ativo, atualizando-se seu valor líquido pelo valor reavaliado. É importante destacar que o sistema atual não possui essa funcionalidade específica, tornando necessária a intervenção manual da Setorial Contábil e das Unidades Gestoras para efetuar essa baixa.

5.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

5.2.4 Bens Imóveis – SPU

5.2.4.1 Bens Dominicais Registrados no SIAPA – SPU

A conta de Bens Dominicais Registrados no SIAPA é composta pelos bens que constituem o patrimônio de pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial SIAPA.

Bens Imóveis	Órgão		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
Bens Dominicais - SIAPA	124.185.052.141	118.512.265.213	5%	100%
Total	124.185.052.141	118.512.265.213	5%	100%

Circulante	-	-
Não Circulante	124.185.052.141	118.512.265.213

A variação destes valores ocorre, devido a:

- I. Correção anual pelo IPCA de 4,26% (Portaria SPU/MGI nº 679/2026);
- II. Atualização de valores venais pelos municípios ou reavaliações regionais.

5.2.4.2 Avaliação de Bens Imóveis – SPU

As avaliações de bens imóveis da União são atividades ordinárias da SPU, sendo gradativas e contínuas. Essas avaliações integram os principais instrumentos de negócio da Secretaria, desde a entrada (incorporações), manutenção (cessões e entregas) até a saída (alienações). Por se tratar de um serviço especializado e essencial à eficiência operacional da SPU, a realização planejada dessas atividades é fundamental para garantir eficácia e efetividade na gestão patrimonial.

No contexto da presente gestão, destaca-se o **Plano Nacional de Avaliação de Imóveis (PNAV)**, instituído pela **Portaria nº 1275, de 01 de março de 2024**, como um instrumento estratégico para atender à necessidade de reavaliação de imóveis desatualizados sob a gestão da SPU.

O PNAV foi concebido para priorizar a reavaliação de bens imóveis desatualizados, conforme os critérios estabelecidos na normativa. O planejamento detalhado está regulamentado nos seguintes trechos da portaria:

“Art. 2º O PNAV diagnosticou os imóveis que necessitam reavaliação segundo os critérios estabelecidos e distribuiu as metas de avaliação para cada Superintendência responsável até o ano de 2026.

§ 1º Os bens imóveis reavaliados deverão ser lançados nos sistemas corporativos da SPU por meio de seu valor justo, oriundo de um laudo de avaliação ou relatório de valor de referência.

§ 2º As metas serão priorizadas a partir dos seguintes agrupamentos:

- I. Imóveis que forem vinculados aos programas e instrumentos de regularização/destinação da SPU; e
- II. Imóveis desatualizados que serão pré-identificados pela Coordenação Geral de Avaliação e Contabilidade –CGCAV”

As estimativas de valor justo seguem orientações técnicas e normativas:

- I. **Instrução Normativa nº 98/2025:** Define métodos e premissas para avaliação de imóveis.
- II. **Roteiro de Avaliações da SPU:** Disponibilizado às unidades gestoras para padronizar procedimentos (link: [Roteiro de Avaliações](#)).
- III. **Portaria STN/SPU nº 10/2023:** Complementa os aspectos contábeis.

Principais pontos:

- I. **Pesquisas de mercado** fundamentam a base de avaliação.
- II. O **RVR (Relatório de Valor de Referência)** é aplicável a metodologias distintas das previstas na NBR 14653, conforme IN nº 67/2022.

Em 2024, foram realizadas 3.737 ações de avaliação. Em 2025, até o final do quarto trimestre, 4101 ações de reavaliações já foram realizadas. A listagem completa dos servidores dedicados a atividade de reavaliação, no âmbito da SPU, encontra-se disponível no anexo II no site [Demonstrações Contábeis – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

5.2.4.3 Conciliação: SIAFI x SPIUNET

Em **dezembro de 2025**, o processo de conciliação entre os sistemas SIAFI e SPIUNET apresentou uma diferença referente a erro na integração de dados entre os sistemas que está em processo de resolução junto ao SERPRO. Será solucionado até fevereiro/2026.

Bens Imóveis	SIAFI	SPIUNET	Diferença
31/12/2025	131.752.043.490	131.752.362.884	319.394
Total	131.752.043.490	131.752.362.884	319.394

Fonte: SIAFI e SPIUNET

5.2.4.4 Bens Imóveis por Regime de Utilização

A tabela a seguir apresenta um agrupamento dos bens imóveis de acordo com características similares entre os regimes de utilização cadastrados no SPIUNET. A descrição de cada regime de utilização está disponível no **anexo III** no site [Demonstrações Contábeis – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

Bens Imóveis	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Em Regularização	66.437.534.789	58.809.710.316	13%	50%
Uso Público Direto	29.265.161.034	22.924.048.580	28%	22%
Cessão e Doação	20.437.979.013	17.468.216.583	17%	16%
Bens Temporariamente Ociosos	9.202.189.970	9.548.034.661	-4%	7%
Situações Especiais	3.061.179.826	2.404.707.728	27%	2%
Bens Mantidos Para Venda	2.458.659.260	2.027.349.164	21%	2%
Locação e Arrendamento	889.658.993	814.026.487	9%	1%
Total	131.752.362.884	113.996.093.519	16%	100%

5.2.4.4.1 Em Regularização

Este grupo reúne os imóveis que se encontram em processo de formalização da destinação, seja por Termo de Entrega, Contrato de Cessão ou outros instrumentos. Esse agrupamento inclui os seguintes regimes de utilização:

- I. **Em Regularização – Entrega:** quando há processo para regularizar a ocupação por órgão da Administração Direta.
- II. **Em Regularização – Cessão:** quando a regularização envolve terceiros beneficiários.
- III. **Em Regularização – Outros:** situações não enquadradas nos instrumentos tradicionais.
- IV. **Em Regularização – Reforma Agrária:** imóveis afetados ou em processo de destinação para reforma agrária.

Em Regularização	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Outros	25.382.683.209	21.762.746.388	17%
Cessão	24.235.344.662	23.109.930.717	5%
Entrega	15.982.788.856	13.064.682.437	22%
Reforma Agrária	836.718.062	872.350.774	-4%
Total	66.437.534.789	58.809.710.316	13%

5.2.4.4.2 Uso Público Direto

Compreende os imóveis destinados ao uso institucional da Administração Pública Federal, garantindo a execução de políticas públicas e atividades essenciais. Esse agrupamento inclui os seguintes regimes de utilização:

- I. **Entrega – Administração Federal Direta:** bens entregues a órgãos da União.
- II. **Entrega para Aquicultura:** imóveis destinados à atividade de aquicultura pelo Ministério da Pesca.
- III. **Entrega para Residência Obrigatória:** imóveis reservados para servidores em função de vigilância ou assistência constante.
- IV. **Uso em Serviço Público:** utilização por autarquias e fundações.
- V. **Imóvel Funcional:** residências funcionais para servidores.
- VI. **Usufruto Indígena:** imóveis afetados ao uso de populações indígenas.

Uso Público Direto	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Entrega - Administração Federal Direta	15.746.750.123	13.119.053.639	20%
Uso em Serviço Público	8.447.459.995	4.920.991.726	72%
Usufruto Indígena	3.971.988.777	3.960.356.274	0%
Imóvel Funcional	1.095.424.611	843.958.052	30%
Entrega para Residência Obrigatória	2.084.125	1.970.835	6%
Entrega para Aquicultura	1.453.403	77.718.055	-98%
Total	29.265.161.034	22.924.048.580	28%

5.2.4.4.3 Cessão e Doação

Agrupa os regimes que envolvem transferência de uso a terceiros, gratuita ou onerosa, sem alienação da propriedade. Esse agrupamento inclui os seguintes regimes de utilização:

- I. **Cessão Gratuita:** para entes públicos ou entidades sem fins lucrativos.
- II. **Cessão Onerosa:** com contrapartida financeira.
- III. **Comodato:** empréstimo gratuito.

- IV. **Doação com Encargo:** transferência com obrigações para o beneficiário.
- V. **Doação sem Encargo:** transferência sem obrigações.

Cessão e Doação	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Administração Federal Indireta	7.864.529.957	7.024.085.917	12%
Prefeituras, Estados e Ent. sem Fins Lucrativos	9.043.601.382	7.192.722.673	26%
Outros	2.637.557.284	2.501.137.627	5%
Cessão Onerosa	888.571.494	746.551.470	19%
Comodato	3.718.896	3.718.896	0%
Total	20.437.979.013	17.468.216.583	17%

5.2.4.4.4 Bens Imóveis Temporariamente Ociosos

Inclui imóveis desocupados e disponíveis para futura destinação. Esse agrupamento inclui os seguintes regimes de utilização:

- I. **Vago para Uso:** imóvel sem ocupação, aguardando definição de uso.

Bens Temporariamente Ociosos	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Vago para uso	9.202.189.970	9.548.034.661	-4%
Total	9.202.189.970	9.548.034.661	-4%

A tabela abaixo apresenta o detalhamento desses bens:

Bens Imóveis	31/12/2025		31/12/2024		AH%
	Valores	Quantidade	Valores	Quantidade	
Terrenos/Glebas	3.973.685.099	1.247	4.437.805.618	1.254	-10%
Ilhas	1.277.634.581	12	686.500.701	12	86%
Edifícios	1.063.431.780	247	1.340.480.436	260	-21%
Armazéns/Galpões	574.984.262	44	391.304.404	44	47%
Fazendas, Parques e Reservas	498.661.723	41	547.624.333	36	-9%
Aeroportos/Estações/Aerodromos	485.053.558	25	572.945.667	22	-15%
Represas/Açudes	334.858.226	5	333.681.479	3	0%
Imóveis Residenciais/Comerciais	303.937.407	345	248.327.033	368	22%
Salas	154.791.037	94	62.775.516	95	147%
Bens de Infraestrutura	102.740.110	35	52.672.781	30	95%
Portos/Estaleiros	97.494.768	9	97.461.520	8	0%
Complexos/Fábricas/Usinas	94.125.421	13	256.467.773	15	-63%
Museus/Palacios	53.534.699	4	57.885.812	3	-8%
Autarquias/Fundações	38.199.816	16	39.817.292	13	-4%
Imóveis de Uso Educacional	31.196.152	22	188.084.205	28	-83%
Imóveis de Uso Recreativo	29.394.870	4	90.185.829	4	-67%
Aquartelamentos	29.128.682	9	8.207.078	8	255%
Embaixadas e Consulados	25.931.155	2	25.931.155	2	0%
Hospitais	8.963.235	5	56.238.285	5	-84%
Lojas	6.909.342	9	10.422.688	13	-34%
Presídios/Delegacias	6.657.823	3	1.813.320	3	267%
Estacionamentos e Garagens	4.896.644	11	6.647.413	13	-26%
Postos de Fiscalização	4.029.723	7	25.325.307	9	-84%
Hotéis	1.574.829	4	1.324.983	3	19%
Laboratórios/Observatórios	375.028	1	1.655.728	2	-77%
Outros Bens Imóveis	-		944.275	2	-100%
Alfândegas	-		3.476.695	1	-100%
Cemitérios	-		730.634	1	-100%
Faróis	-		1.296.699	1	-100%
Total	9.202.189.970	2.214	9.548.034.661	2.258	-4%

De acordo com informações da Diretoria de Destinação de Imóveis (DEDES) o regime de utilização “vago para uso” concentra o conjunto de imóveis à disposição da administração, portanto, uma das características inerentes ao regime é a transitoriedade entre a desocupação de um imóvel em determinado exercício e posteriormente a destinação no mesmo exercício ou em exercícios subsequentes. Isto posto, verifica-se uma variação pequena no decorrer do ano de 2025, tratando-se de uma estagnação nas contas de imóveis sob o regime de utilização “vagos para uso”.

5.2.4.4.5 Situações Especiais

Reúne regimes que indicam irregularidades ou condições excepcionais. Esse agrupamento inclui os seguintes regimes de utilização:

- I. **Irregular (Entrega, Cessão, Outros):** ocupações sem instrumento formal.
- II. **Guarda Provisória:** medida cautelar para proteção do patrimônio.

- III. **Esbulhado (Invadido):** imóvel invadido, com providências para reintegração.
- IV. **Transferência de Gestão ou Imóvel:** movimentação entre órgãos sem transferência de propriedade.

Situações Especiais	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Guarda provisória	1.355.599.881	808.956.255	68%
Esbulhado (Invadido)	914.776.170	959.271.326	-5%
Irregular - Outros	575.117.238	541.201.341	6%
Transferência de Gestão	119.132.750	10.074.719	1082%
Irregular - Cessão	79.496.564	70.039.549	14%
Irregular - Entrega	17.057.222	15.164.539	12%
Total	3.061.179.826	2.404.707.728	27%

5.2.4.4.6 Bens Mantidos para Venda

Abrange imóveis reservados para alienação, conforme critérios legais. Esse agrupamento inclui os seguintes regimes de utilização:

- I. **Disponível para Alienação:** imóvel não afetado ao uso público, reservado para venda ou permuta.
- II. **Em Processo de Alienação:** imóvel em fase de venda ou permuta.

Bens Mantidos Para Venda	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Disponível para Alienação	2.349.928.864	1.914.428.550	23%
Em processo de Alienação	108.730.396	112.920.615	-4%
Total	2.458.659.260	2.027.349.164	21%

A tabela abaixo apresenta o detalhamento desses bens:

Bens Imóveis	31/12/2025		31/12/2024		AH%
	Valores	Quantidade	Valores	Quantidade	
Terrenos/Glebas	1.438.424.885	572	1.444.830.485	595	0%
Fazendas, Parques e Reservas	627.965.605	30	173.099.772	35	263%
Armazéns/Galpões	115.585.377	35	139.756.957	38	-17%
Imóveis Residenciais/Comerciais	88.214.163	206	91.491.804	263	-4%
Edifícios	63.194.731	18	65.872.099	21	-4%
Portos/Estaleiros	50.923.667	4	52.880.847	4	-4%
Complexos/Fábricas/Usinas	42.146.620	17	28.346.242	17	49%
Bens de Infraestrutura	15.606.358	10	11.687.491	10	34%
Lojas	7.310.217	7	7.561.766	9	-3%
Hotéis	3.850.000	1	4.099.846	2	-6%
Salas	1.942.029	11	3.177.029	24	-39%
Autarquias/Fundações	1.814.291	1	2.863.508	3	-37%
Aeroportos/Estações/Aerodromos	1.299.463	3	1.299.463	3	0%
Imóveis de Uso Educacional	196.676	1	196.676	1	0%
Imóveis de Uso Recreativo	185.177	2	185.177	2	0%
Total	2.458.659.260	918	2.027.349.164	1.027	21%

De acordo com informações da Diretoria de Destinação de Imóveis (DEDES) ressalta-se que as Superintendências do Patrimônio da União, ao identificarem que um imóvel não possui vocação para utilização pública, realiza-se a alteração de regime do imóvel no SPIUnet para "Disponível para alienação". A partir disso, iniciam-se as consultas e estudos com o objetivo de direcionar o imóvel para venda ou permuta. Estabelecida a melhor forma de alienação, inicia-se o processo específico e, concluído o estudo de viabilidade de venda ou permuta naquele momento, altera-se o regime para "em processo de alienação".

Nesse sentido, a variação positiva de 21% (431 mi) na dinâmica de movimentações de ocupações e desocupações de imóveis da União no ano de 2025, encontra-se praticamente toda concentrada em 5 imóveis "Fazendas, Parques e Reservas" atualizados para a categoria de Disponíveis para Alienação.

5.2.4.4.7 Locação e Arrendamento

Contempla regimes que envolvem contratos com contrapartida financeira ou gratuita para uso temporário do imóvel. Esse agrupamento inclui os seguintes regimes de utilização:

- I. **Locação para Terceiros:** quando órgão ou entidade da Administração Pública Federal loca seus imóveis a terceiros mediante pagamento.
- II. **Arrendamento:** modalidade de locação com características específicas, geralmente voltada para exploração econômica

Locação e Arrendamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Arrendamento	646.578.625	611.875.734	6%
Locação para Terceiros	243.080.367	202.150.753	20%
Total	889.658.993	814.026.487	9%

5.2.4.5 Bens Imóveis com Avaliação Vencida

A tabela abaixo apresenta os bens imóveis que possuem data expirada no sistema SPIUnet.

Bens Imóveis	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Quantidade	5.532	9.741	-43%
Valores	9.693.605.964	24.498.322.707	-60%

Fonte: SPIUNET

De forma a mitigar erros e inconsistências cadastrais de forma tempestiva é importante que os valores dos imóveis registrados na Base do SPIUnet possuam reavaliação em acordo com a Instrução Normativa 98/2025 e Portaria 10/2023, dessa forma é encaminhado trimestralmente para as Unidades uma lista dos RIPs cuja avaliação consta por vencida há mais de 10 anos.

Ressalta-se a existência do Plano Nacional de Avaliação (PNAV 2024/2026) onde consta a relação dos bens imóveis que necessitam ser avaliados.

Nota-se que a IN 98/2025, trouxe como inovação, o prazo de 10 anos para a reavaliações com fins contábeis e a portaria 10/2023 está em processo de alteração para ficar em sintonia com a referida IN.

Considerando a inovação trazida pela IN 98/2025, onde o prazo de validade passou a ser 10 anos, teremos uma redução de 61% das avaliações vencidas. Acredita-se que tal redução seja fruto das avaliações que já foram efetuadas, dessa forma eis a importância que os imóveis pendentes de avaliação constar no planejamento das unidades regionais em consonância com o cronograma do PNAV 2024/2026 cujo prazo limite para as atualizações se dá ao final do primeiro semestre de 2026.

Bens Imóveis	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Terrenos/Glebas	3.094.104.440	2.755.809.490	12%
Ilhas	1.492.584.548	22.108.963	6651%
Edifícios	1.127.674.592	924.493.261	22%
Portos/Estaleiros	928.408.879	471.426.090	97%
Fazendas, Parques e Reservas	707.079.493	660.005.058	7%
Aeroportos/Estações/Aerodromos	506.666.089	134.928.812	276%
Imóveis Residenciais/Comerciais	446.202.242	553.290.706	-19%
Hospitais	347.268.863	324.431.374	7%
Complexos/Fábricas/Usinas	291.622.865	261.061.026	12%
Armazéns/Galpões	238.160.321	335.743.588	-29%
Imóveis de Uso Educacional	159.466.714	164.129.406	-3%
Autarquias/Fundações	68.404.404	26.374.865	159%
Museus/Palacios	40.513.766	32.552.451	24%
Estacionamentos e Garagens	37.817.898	235.297.676	-84%
Aquartelamentos	35.809.703	139.020.941	-74%
Salas	24.889.090	17.520.373	42%
Represas/Açudes	23.845.329	17.220.936.424	-100%
Imóveis de Uso Recreativo	23.756.226	124.925.519	-81%
Aquicultura/Psicultura	23.704.548	-	100%
Bens de Infraestrutura	18.153.010	77.259.671	-77%
Laboratórios/Observatórios	17.880.756	1.046.641	1608%
Lojas	13.274.357	3.705.928	258%
Hotéis	10.848.656	1.040.963	942%
Presídios/Delegacias	5.351.511	1.377.761	288%
Embaixadas e Consulados	4.131.155	4.131.155	0%
Postos de Fiscalização	3.846.359	4.018.198	-4%
Faróis	1.624.491	1.579.891	3%
Alfândegas	456.004	59.656	664%
Outros Bens Imóveis	59.656	-	100%
Cemitérios	-	46.820	100%
Total	9.693.605.964	24.498.322.707	-60%

Fonte: SPIUNET

5.3 Imobilizado - ENAP

Imobilizado	ENAP	
	31/12/2025	31/12/2024
Custo	34.523.533	33.244.503
(-) Depreciação	- 20.590.864	- 17.390.711
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-
Bens Móveis	13.932.669	15.853.791
Custo	94.774.031	50.749.812
(-) Depreciação	- 4.581	- 1.283.260
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	94.769.450	49.466.552
Total	108.702.119	65.320.343
Circulante	-	-
Não Circulante	108.702.119	65.320.343

A conta de bens imóveis teve um significativo aumento em virtude do lançamento do documento 2025NL800014 em 05/05/2025, motivado pela reavaliação de imóveis registrado no sistema SPIUnet.

NOTA 06 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custo	497.739.381	409.537.151	513.801.172	418.463.250
(-) Amortização	- 3.788.767	- 3.788.767	- 4.304.812	- 4.304.812
Total	493.950.614	405.748.384	509.496.360	414.158.438
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	493.950.614	405.748.384	509.496.360	414.158.438

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se

essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível no anexo I no site [Demonstrações Contábeis – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MGI estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2023
Salários, Remunerações e Benefícios	1.662.354.992	1.465.983.376	1.667.442.703	1.469.415.825
Demais	82.889.790	44.179.263	86.442.768	47.682.269
Total	1.745.244.782	1.510.162.640	1.753.885.471	1.517.098.094
Circulante	1.745.244.782	1.510.162.640	1.753.885.471	1.517.098.094
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em 31/12/2025 decorre do fato das Ordem Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo “FL” (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores e Contas a Pagar Nacional	197.860.570	146.570.146	198.361.863	146.572.439
Total	197.860.570	146.570.146	198.361.863	146.572.439
Circulante	191.439.207	140.148.783	191.940.500	140.151.076
Não Circulante	6.421.363	6.421.363	6.421.363	6.421.363

NOTA 09 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Perdas Judiciais e Administrativas	10.800.000.000	4.000.000.000	10.800.000.000	4.000.000.000
Total	10.800.000.000	4.000.000.000	10.800.000.000	4.000.000.000
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	10.800.000.000	4.000.000.000	10.800.000.000	4.000.000.000

9.1 Perdas Judiciais e Administrativas

As provisões para perdas Judiciais e Administrativas referem-se às ações judiciais classificado como de perda provável, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, conforme [Portaria Normativa AGU nº 68/2022](#).

A tabela a seguir apresenta os temas das ações judiciais classificadas como de perda provável (Nota Técnica nº 00071/2025/SGE/AGU de 23/12/2025):

Temas	Órgão		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
471 - Custeio Servidores Transpostos p/ Adm. Federal	5.000.000.000	3.000.000.000	67%	46%
045 - Diferenças Salariais - Transposição - Enquadramento	4.800.000.000	-	100%	44%
405 - Reajuste de Remuneração - ASPOMETRON	1.000.000.000	1.000.000.000	0%	9%
Total	10.800.000.000	4.000.000.000	170%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	10.800.000.000	4.000.000.000		

- I. **Tema 471:** O Estado de Rondônia postula dos valores por si pagos aos servidores que realizaram a opção (prevista no art. 89 do ADCT) de integrar o quadro em extinção da administração federal, pelo período em que a União deveria ter efetivado a opção, mas não efetivou.
Metodologia de cálculo: Impacto ainda não mensurável. Todavia, em reunião realizada no dia 06/05/2024 com a PGE-RO, houve indicativos verbais por parte do Procurador-Geral que eventual cumprimento de sentença do Estado teria como ponto de partida 3,0 bilhões. Posteriormente foi registrado variação positiva de 2,0 Bilhões de acordo com o e-mail da Gerência de Elaboração e Análise

das Demonstrações Contábeis (GEDEC/CCONT/STN), datado em 06/01/2026, conforme quadro constante da NOTA TÉCNICA n. 00071/2025/SGE/AGU, de 23/12/25

- II. **Tema 045:** Obrigação de fazer para transposição dos policiais militares que ingressaram no antigo território de Rondônia no período de 22/12/1981 a 15/03/1987 ao Quadro em Extinção da Administração Pública Federal, e vantagens funcionais decorrentes.
Metodologia de cálculo: O valor de 4,8 bilhões consta como estimativa de impacto.
- III. **Tema 405:** Pagamento das diferenças do soldo estadual e reajustes supervenientes em favor dos policiais e bombeiros militares do Ex-Território de Rondônia - ASPOMETRON.
Metodologia de cálculo: Impacto estimado segundo informações obtidas junto à Coordenadoria de Processamento de Feitos em Execução Judicial do STJ. Valor aproximado dos precatórios já expedidos em execuções derivadas do MS 10.438/DF.

NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Indenizações/Restituições/Compensações	5.921.421.382	5.050.409.649	5.921.421.382	5.427.181.506
Consignações	628.935.097	488.452.621	632.075.993	491.271.846
TED	263.261.600	188.231.316	303.532.578	217.779.740
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	92.995.315	58.502.119	95.079.209	58.502.119
Demais	63.157	697.983	63.157	699.004
Total	6.906.676.552	5.786.293.689	6.952.172.320	6.195.434.215
Circulante	985.242.856	735.897.584	1.030.738.624	1.145.038.110
Não Circulante	5.921.433.696	5.050.396.105	5.921.433.696	5.050.396.105

10.1 Indenizações, Restituições e Compensações

Conforme o art. 201, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, é assegurada a contagem recíproca de tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os regimes próprios de previdência social, bem como entre estes últimos. Para a concretização desse direito, faz-se necessária a compensação financeira entre os regimes previdenciários, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

A compensação financeira entre o RGPS e o Regime Próprio de Previdência Social da União (RPPS) impacta diretamente a situação patrimonial do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na qualidade de órgão gestor de aposentadorias e pensões dos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec). Por isso, foi necessário registrar contabilmente os direitos e obrigações já reconhecidos pelo FRGPS.

10.2 Consignações

As consignações compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles (Impostos, glosas, retenções previdenciárias etc.), quando a entidade do setor públicos for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

10.3 Demais Obrigações - FND

Demais Obrigações	FND		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Indenizações, Restituições e Compensações	-	376.771.857	-100%	100%
Total	-	376.771.857	-100%	100%
Circulante	-	376.771.857		
Não Circulante	-	-		

Trata-se de direitos e obrigações asseguradas no art. 23 da Lei 12.431/2011, que estabelece a aplicação do IPCA para a correção monetária do valor das cotas a serem ressarcidas aos cotistas minoritários, calculada com base no valor patrimonial de cada cota, segundo o montante do patrimônio líquido registrado no balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2010, atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do mês anterior à data do pagamento.

A única cotista habilitada que estava pendente de quitação era a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e seus valores estão atualizados foram atualizados até outubro de 2025. Tais valores aqui registrados, somados ao valor das cotas que a CAIXA possui, resultaram numa dívida de R\$817.820.194,64.

Em novembro de 2025 o FND celebrou o contrato XX cujo objeto contemplava o uso de parte das ações da Eletrobrás (atualmente denominada de AXIA) em dação em pagamento da obrigação do FND com a CAIXA.

A operação foi realizada em dezembro de 2025, transferindo 13.774.974 ações, com valor unitário de 59,37 (apurado nos termos do contrato de Dação em Pagamento), perfazendo um total de R\$ 817.820.194,64, dos quais R\$ 308.384.741,03 é o valor das cotas da CAIXA e R\$ 402.360.548,53 correspondem à atualização monetária acumulada entre janeiro de 2011 e outubro de 2025.

Quando da assinatura do contrato de dação em pagamento, também foram reconhecidas obrigações no valor de R\$ 107.074.905,09 a título de dividendos devidos a CAIXA referentes ao exercício de 2009 e que tiveram sua prescrição suspensa por via judicial. Deste montante, R\$ 12.159.669 referem-se à atualização pela SELIC do período entre janeiro e outubro de 2025.

10.4 Demais Obrigações - ENAP

TED	ENAP			
	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AH%
TED	39.353.397	29.548.424	33%	94%
Demais	2.682.149	2.820.245	-5%	6%
Total	42.035.546	32.368.669	30%	100%
Circulante	42.035.546	32.368.669		
Não Circulante	-	-		

A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – é composta por valores transferidos pela Enap para órgãos públicos da Administração Pública Federal para consecução de objetivos e metas estabelecidos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Essas parcerias têm o intuito de possibilitar e ampliar o alcance da missão institucional da Enap, desenvolver estudos e pesquisas voltados para a melhoria de políticas públicas, entre outros.

No quarto trimestre de 2025, a conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada teve um aumento de 33%, devido a repasses de valores a UFSC, UFMA, a UNB e para a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar.

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	715.782.176	1.701.438.303
Demais Reservas	47.045.543.098	27.882.842.181	47.126.956.471	27.918.752.600
Resultado do Exercício	- 3.761.767.413	10.659.706.926	- 4.468.707.764	10.692.896.651
Resultados de Exercícios Anteriores	198.684.413.753	192.202.689.448	198.824.883.561	192.286.555.974
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	677.271.386
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 346.381.208	- 5.507.083.721	- 440.968.052	- 5.505.760.739
Total	241.621.808.230	225.238.154.833	241.757.946.392	226.416.611.403

11.1 Demais Reservas

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação (item 55). O Órgão Central de Contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

11.1.1 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis - SPU

A reavaliação de bens imóveis - RIP registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número do registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

PL	SPU		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
Reavaliação de Bens Imóveis	46.866.602.482	27.717.341.795	69%	100%
Total	46.866.602.482	27.717.341.795	69%	100%

Até julho/2023, toda reavaliação era contabilizada em Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) ou Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), contudo em cumprimento ao ACÓRDÃO Nº 1415/2023 – TCU PLENÁRIO, foi alterado o evento contábil utilizado pelo SPIUnet para que a reavaliação em vez de ser contabilizada em VPD ou VPA, fosse contabilizada no Patrimônio Líquido, conforme previsto nos itens 54 a 56 da NBC TSP 07.

No entanto, por limitação sistêmica no atual SPIUnet, uma vez o sistema não dispõe de inteligência para perceber quando a referida conta contábil, está invertida ou não, necessitando de um ajuste manual e monitoramento manual em cada unidade gestora. Tal procedimento a ser realizado pelas

unidades constam na macro função STN 021006 – Manual de Regularizações Contábeis.

Desta forma, a variação de 19.149.260.687 na conta 236110200 – Reserva de reavaliação de bens imóveis - RIP, refere-se ao registro das reavaliações dos Bens imóveis, incentivada fortemente pela SPU para atualização dos valores dos bens imóveis com base na portaria 10/2023 (SPU/STN), IN 67/2022 (SPU) em acordo à Macrofunção 021006 - Manual de Regularizações Contábeis.

11.1.2 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis – ENAP

PL	ENAP		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
Reavaliação de Bens Imóveis	81.413.373	35.910.419	127%	100%
Total	81.413.373	35.910.419	127%	100%

A conta Reavaliação de bens imóveis (RIP) registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da Enap, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número de registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

Na avaliação do imóvel em questão devido as particularidades e as exigências do contratante de que apresentássemos os valores de terreno e da construção segmentados, não seria possível usar diretamente o Método Comparativo de dados de mercado. Assim, optou-se pela utilização do método Evolutivo, que consiste no acordo com o item 7.2.3 da norma (NBR 14653-1) em identificar o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes.

Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla e de redes neurais artificiais – “SisDEA Home” com cálculos anexados ao laudo, além de planilha Excel.

11.2 Ajuste de Exercícios Anteriores

No MGI, durante o exercício de 2025, ocorreram ajustes do registro de direitos e obrigações referentes aos pedidos pendentes de análise de compensação previdenciária do FRGPS com os entes federativos, conforme processo sei 35014.088437/2024-78.

NOTA 12 - CONTROLES CONTÁBEIS

12.1 Atos Potenciais

12.1.1 Atos Potenciais Passivos

12.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MGI, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

Estoque de Prestação de Contas	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV
Entre 2006 e 2009	400.000	400.000	0%	0%
Entre 2010 e 2012	0	0	0%	0%
Entre 2013 e 2015	18.729.858	18.729.858	0%	3%
Entre 2016 e 2018	13.625.398	13.625.398	0%	2%
Entre 2019 e 2021	13.621.512	14.861.638	-8%	2%
Entre 2022 e 2024	118.532.084	132.637.711	-11%	21%
Vencidas em 2025	290.215.669	275.882.192	100%	52%
A Vencer	84.392.256	36.357.072	132%	15%
Sem Informação	20.717.002	12.764.446	62%	4%
Total	560.233.780	505.258.317	11%	100%

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](#), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

12.2 Outros Controles

12.2.1 Valores, Títulos e Bens

12.2.1.1 Diversos Responsáveis

Esse agrupamento de contas registra as responsabilidades apuradas decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a fazenda nacional. Representa os valores cujo processo de tomada de contas especial foi encerrado, porém não apreciados e julgados pelo TCU.

Diversos Responsáveis	Órgão		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
Falta ou Irregularidade de Comprovação	161.884.493	167.879.461	-4%	99,9%
Responsáveis por Danos ou Perdas	173.303	173.303	0%	0,1%
Saldos não Recolhidos	5.152	5.152	0%	0,0%
Total	162.062.948	168.057.916	-4%	100%

12.2.2 Demais Controles

12.2.2.1 Ativos Contingentes - SPU

Importante destacar que os imóveis que possuem discussão sob sua dominialidade, ou seja, há dúvidas sobre o proprietário ser mesmo a união, após entendimentos com órgãos de controle e Secretaria do Tesouro Nacional, entendeu-se que ele seria melhor evidenciado e daria mais fidedignidade aos registros contábeis, se imóveis nesta condição fossem desincorporados do Ativo Imobilizado e registrado no Ativo Contingente até que a ação judicial fosse finalizada. Havendo ganho da causa para a união, o imóvel será reincorporado.

Desta forma, a SPU fez uma melhoria no Spiunet para possibilitar todas as Ugs usuárias deste sistema realizar esta reclassificação contábil automaticamente.

No sistema SIAPA, utilizado somente pela SPU, também está sendo possível realizar tal registro, através de controles e monitoramentos manuais.

No que tange as Ugs da SPU, temos as primeiras identificações e registros de imóveis nesta condição. Na conta 899914901 são registrados os imóveis nesta condição oriundos do sistema SIAPA e na conta 899914904 são registrados os imóveis nesta condição oriundos do sistema Spiunet. O montante de imóveis nesta condição por UG da SPU são:

Ativos Contingentes - SIAPA	31/12/2025	AV%
SPU/ES	72.128.723	78%
SPU/TO	14.875.706	16%
SPU/RN	5.186.489	6%
SPU/RR	68.458	0%
Total	92.259.377	100%

Ativos Contingentes - SPIUNET	31/12/2025	AV%
SPU/BA	133.827.836	96%
SPU/PB	5.702.600	4%
SPU/MT	246.150	0%
SPU/TO	139.776.586	100%

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 13 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **dezembro de 2025** foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Variação Patrimonial Aumentativa	63.083.473.475	51.628.474.254	63.369.706.319	51.824.350.265
Variação Patrimonial Diminutiva	66.845.240.887	40.968.767.328	67.838.414.082	41.131.453.614
Total	- 3.761.767.413	10.659.706.926	- 4.468.707.764	10.692.896.651

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MGI, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	65.581.903.096	- 30.445.424.723	35.136.478.372
Transferências e Delegações Concedidas	43.689.626.177	- 30.445.424.723	13.244.201.453

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	70.335.037.875	- 34.289.948.810	36.045.089.065
Transferências e Delegações Concedidas	39.801.927.552	- 34.289.948.810	5.511.978.742

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	65.916.154.954	- 31.263.051.383	34.653.103.572
Transferências e Delegações Concedidas	45.258.815.855	- 31.263.051.383	13.995.764.472

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	70.457.996.986	- 34.301.073.209	36.156.923.777
Transferências e Delegações Concedidas	39.815.085.987	- 34.301.073.209	5.514.012.778

13.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MGI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transferências e Delegações Recebidas	35.136.478.372	36.045.089.065	34.653.103.572	36.156.923.777
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13.123.531.397	383.152.778	13.284.569.107	401.806.815
Valoriz./Ganhos - Ativos e Desinc. - Passivos	12.073.799.920	12.642.809.627	12.601.956.610	12.662.572.231
Exploração/Venda de Bens/Serviços/Direitos	2.311.264.943	2.227.904.539	2.349.195.506	2.227.924.723
VPA Financeiras	248.712.840	149.468.757	291.195.522	195.073.231
Contribuições	189.682.881	180.049.488	189.682.881	180.049.488
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.122	-	3.122	-
Total	63.083.473.475	51.628.474.254	63.369.706.319	51.824.350.265

13.1.1 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - SPU

VPA	SPU			
	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Outros Ganhos Com Incorporação de Ativo	11.949.947.996	11.691.992.563	2%	100%
Total	11.949.947.996	11.691.992.563	2%	100%

A conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativos (4639010100) contempla os registros relativos aos bens imóveis de uso especial e aos bens dominiais. No exercício de 2025, verificou-se um aumento de 2% no saldo dessa conta em comparação com o exercício de 2024. Tal variação decorre, principalmente, do fato de que o valor dos imóveis incorporados e registrados nos sistemas SPIUnet (Sistema de Gerenciamento de Bens Imóveis da União – Imóveis de Uso Especial) e SIAPA (Sistema Integrado de Administração Patrimonial – Imóveis Dominiais) superou o montante dos bens baixados no período analisado.

Ressalta-se que, desde 2023, vem sendo realizado o saneamento da base cadastral dos sistemas SPIUnet e SIAPA, o que tem contribuído para o aprimoramento da fidedignidade das informações patrimoniais. Nesse contexto, imóveis anteriormente não contabilizados tiveram seus registros regularizados no SIAFI, permitindo que o Balanço do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos apresente informações mais alinhadas às características qualitativas fundamentais e de melhoria da informação contábil.

13.1.2 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Valor Bruto Explor. Bens/Direitos/Prest. de Serviços	2.304.816.665	2.222.171.176	2.342.747.228	2.222.191.361
Venda Bruta Explor. Bens/Direitos/Prest. de Serviços	6.448.278	5.733.362	6.448.278	5.733.362
Total	2.311.264.943	2.227.904.539	2.349.195.506	2.227.924.723

Registra a receita decorrente da cessão a agentes financeiros do direito de operacionalizar o pagamento relativo à folha de pessoal, ativo e inativo, a precatórios, a RPV's, bem como qualquer outro pagamento a ser efetuado a terceiros e que possa ser operacionalizado por instituição financeira de determinada entidade pública.

Os agentes financeiros detentores desse direito recolherão, junto a conta Única do Tesouro Nacional, o respectivo montante estipulado, de acordo com as cláusulas previstas e pelo tempo determinado nos termos do respectivo contrato, via GRU - Guia de Recolhimento da União.

13.1.3 Variações Patrimoniais Aumentativas - FND

Variação Patrimonial Aumentativa	FND		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	511.464.777	18.422.072	2676%	62%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	160.398.631	-	100%	19%
Transferências e Delegações Recebidas	151.649.200	45.604.474	233%	18%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	42.482.681	45.604.474	-7%	5%
Total	823.512.608	109.631.020	651%	100%

Dentre as VPAs auferidas no período, destaca-se a conta de Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, que registrou a receita auferida na dação das ações da Eletrobrás (agora AXIA) em pagamento da obrigação com a caixa. Tais ações eram avaliadas pelo método do custo e estavam registradas no valor unitário de R\$ 22,24, mas foram precificadas em R\$ 59,37.

Já a conta de Outras Variações Patrimoniais registra o resultado da participação e rendimentos de outros investimentos, de dividendos das ações ordinárias da ELETROBRÁS (agora AXIA).

Em Transferências e Delegações Recebidas houve uma movimentação relacionada ao ajuste de alguns códigos de GRU referentes aos dividendos recebidos da Eletrobrás. Foi necessário um duplo ajuste para que a retificação ocorresse, causando um impacto na conta de Movimentação de saldos patrimoniais contida ali nas transferências recebidas

Por fim, destacam-se também os valores recebidos a título do rendimento das aplicações financeiras na Conta Única do Tesouro Nacional.

13.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MGI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transferências e Delegações Concedidas	13.244.201.453	5.511.978.742	13.995.764.472	5.514.012.778
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	24.032.518.855	22.754.706.730	24.045.606.235	22.772.752.582
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	15.068.103.047	3.233.307.980	15.068.215.372	3.233.767.465
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	8.425.403.446	4.083.073.557	8.445.694.682	4.097.448.644
Pessoal e Encargos Sociais	4.876.628.729	3.925.652.776	4.957.164.437	3.972.119.427
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	1.196.831.109	1.442.278.367	1.286.588.870	1.491.869.207
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	285.857	16.180.611	38.035.450	47.894.107
Tributárias	1.268.391	1.588.566	1.344.564	1.589.404
Total	66.845.240.887	40.968.767.328	67.838.414.082	41.131.453.614

13.2.1 Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as VPD relativas as aposentadorias, pensões, reformas, e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, bem como as ações de assistência social.

Benefícios Previd. e Assistenciais	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Aposentadorias e Reformas	13.901.888.461	13.042.180.259	13.912.884.095	13.058.577.904
Pensões	9.964.548.902	9.565.700.874	9.965.885.693	9.566.892.848
Outros Benefícios Assistenciais	166.081.491	146.825.597	166.836.447	147.281.830
Total	24.032.518.855	22.754.706.730	24.045.606.235	22.772.752.582

13.2.2 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos - SPU

I. Reavaliação de Bens Imóveis

VPD	SPU			
	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Reavaliação de Bens Imóveis	5.417.914.994	2.690.533.109	-101%	100%
Total	5.417.914.994	2.690.533.109	-101%	100%

A conta Reavaliação de Bens Imóveis registra a Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) decorrente da adoção do valor de mercado (ou de consenso) para bens do ativo imobilizado, sempre que este for inferior ao valor líquido contábil. Os lançamentos contemplam a reclassificação do saldo negativo da reserva de reavaliação, conforme orientações descritas na Macrofunção 021006 (item 4.3.4). Este ajuste resulta da apuração da reserva por classe de imóvel, atendendo ao item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1424/2024 – Plenário e aos itens 53 a 56 da NBC TSP 07. A variação de 101% entre 2024 e 2025 decorre dessa metodologia, ao notar saldo invertido na conta 236110100 à sua natureza é necessário o ajuste e os valores resultantes desses ajustes são refletidos na conta 361110200.

I. Outras Perdas Involuntárias

VPD	SPU			
	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Outras Perdas Involuntárias	2.260.606.450	936.678.116	-141%	100%
Total	5.417.914.994	2.690.533.109	-101%	100%

A conta Outras Perdas Involuntárias registra o desfazimento físico involuntário de bens (decorrentes de sinistros), compreendendo saldos que não são objeto de exclusão nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Por meio do evento 541741, são realizados lançamentos automáticos em determinadas Unidades Gestoras da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), referentes à baixa de bens dominiais registrados no SIAPA (Sistema Integrado de Administração Patrimonial). A oscilação nos valores deve-se ao volume de imóveis baixados

em cada exercício, cujas causas principais são a correção de registros duplicados, doação ou ajustes na base cadastral.

13.2.3 Variações Patrimoniais Diminutivas - ENAP

Variação Patrimonial Diminutiva	ENAP	
	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal e Encargos Sociais	68.637.381	46.466.651
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	66.767.976	49.590.840
Transferências e Delegações Concedidas	22.392.143	13.158.435
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	19.155.081	14.375.087
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	12.841.470	18.045.852
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	111.814	459.485
Tributárias	878	837
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	10	2.631
Total	189.906.753	142.099.820

Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD no quarto trimestre de 2025, sofreram influência dos encargos relativos ao pagamento dos auxílios aos alunos participantes dos cursos de formação do CPNU 1, no mês de outubro. O aumento associado a Serviço de Terceiros foi oriundo de eventos anuais como a Semana da Inovação, dentre outros.

13.2.4 Variações Patrimoniais Diminutivas - FND

Variação Patrimonial Diminutiva	FND			
	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV
Transferências e Delegações Concedidas	1.543.775.136	-	100%	-2%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	37.748.361	31.710.865	19%	-98%
Total	1.581.523.496	31.710.865	100%	100%

Nas contas de Transferências e Delegações Concedidas houve um impacto relevante por uma série de fatores. Após a quitação da obrigação com a CAIXA, a inventariança do FND pôde encerrar suas contas, assim foram transferidos todos os recursos financeiros no valor de R\$ R\$ 647.548.672,30, as ações remanescentes da ELETROBRÁS (agora AXIA), totalizando 31.846.615 no valor de R\$ 708.268.721,99. Bem como, em trimestres anteriores, houve uma retificação de códigos de GRU referentes ao recebimento de dividendos. Foi necessário um duplo ajuste para que a retificação ocorresse, causando um impacto na conta de Movimentação de saldos patrimoniais contida ali nas transferências concedidas.

E, no período, foram registrados, até outubro de 2025, valores referentes a atualização monetária do valor em reais das cotas devidas a Caixa Econômica Federal com base no IPCA e, com o reconhecimento de

dividendos devidos a CAIXA do exercício de 2009, a respectiva atualização monetária como base da SELIC entre janeiro e outubro de 2025.

13.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
VPA Financeiras	248.712.840	149.468.757	291.195.522	195.073.231
VPD Financeiras	285.857	16.180.611	38.035.450	47.894.107
Total	248.426.983	133.288.146	253.160.071	147.179.124

13.4 Desempenho não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
VPA Não Financeiras	62.834.760.634	50.966.197.168	63.078.510.797	51.629.277.034
VPD Não Financeiras	66.844.955.030	40.439.778.388	67.800.378.632	41.083.559.506
Total	- 4.010.194.396	10.526.418.780	- 4.721.867.835	10.545.717.528

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 14 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No **quarto trimestre** de 2025, o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 31,1 Bilhões, conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Orçamento Corrente	- 30.958.004.463	- 23.491.676.340	- 30.972.003.484	- 23.531.479.664
Orçamento de Capital	- 111.338.696	- 46.220.378	- 117.489.015	- 1.823.554.054
Total	- 31.069.343.159	- 23.537.896.719	- 31.089.492.499	- 25.355.033.718

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, para o órgão MGI, o empenho de despesas atingiu 101,73% da dotação atualizada (R\$ 31 bilhões). Por sua vez, a realização das receitas alcançou o montante de R\$ 634,3 milhões no órgão superior.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 15 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 31/12/2025, essa variação foi positiva no órgão e no órgão superior conforme a tabela abaixo.

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Atividades Operacionais	1.001.184.976	278.922.091	540.567.288	349.347.224
Atividades de Investimento	- 87.336.048	- 71.839.974	- 87.970.177	- 77.995.409
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	913.848.928	207.082.117	452.597.110	271.351.815

15.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais em 31/12/2025 apresentou um saldo positivo decorrente principalmente dos ingressos de transferências financeiras recebidas, arrecadações de outras unidades e demais recebimentos de natureza extraorçamentária tanto no âmbito do órgão, quanto no de órgão superior. Já nos desembolsos há destaque para as transferências financeiras concedidas e gastos com Previdência social, Administração e Encargos Especiais tanto no órgão quanto no órgão superior.

15.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R\$ 87,3 milhões no órgão e 87,9 milhões no órgão superior.

15.3 Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 16 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de **2025**, o resultado financeiro foi superavitário em R\$ 913 milhões, e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Resultado Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Resultado Orçamentário	-31.069.343.159	-28.490.031.008	-31.089.492.499	-28.530.993.420
Receita Orçamentária	428.907.545	534.150.384	634.268.890	598.193.942
Despesas Orçamentária	31.498.250.704	29.024.181.392	31.723.761.389	29.129.187.361
Resultado das Transf. Financeiras	23.138.802.700	29.092.668.764	22.622.938.693	29.204.502.976
Transferências Financeiras Recebidas	31.608.773.793	28.581.562.961	31.124.917.347	29.206.205.502
Transferências Financeiras Concedidas	8.469.971.093	- 511.105.803	8.501.978.654	1.702.526
Resultado Extraorçamentário	8.844.389.387	- 395.555.639	8.919.150.916	- 402.157.741
Recebimentos Extraorçamentários	11.821.824.102	5.460.710.358	11.914.928.343	5.474.467.474
Pagamentos Extraorçamentários	2.977.434.715	5.856.265.998	2.995.777.427	5.876.625.215
Total	913.848.928	207.082.117	452.597.110	271.351.815

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Entidades Evidenciadas

As informações relativas às seguintes entidades são evidenciadas em:

- 1. Centrais Elétricas Brasileiras S.A (ELETROBRAS): **NE 1.2 e NE 4.1**

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;

- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

- 1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
- 2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pep.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
- 3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.